PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 130
Mov. 32

RESOLUÇÃO SESA Nº 557/2023

Dispor sobre indicação de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa EWT BRASIL ELEVADORES.

O Secretário de Estado da Saúde, *gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,*

- considerando o disposto no Artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/1993 que trata da Execução dos Contratos;

- considerando o disposto nos Artigos 97, 118, 123 e 129 da Lei Estadual n° 15.608/2007 que trata da Execução dos Contratos;

- considerando o disposto no Artigo 17 do Decreto Estadual 4.993/2016 e em especial os artigos 72, 73 e 74 que tratam das Atribuições do Gestor e Fiscal do Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 2220-020/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde, denominado CONTRATANTE e a empresa EWT BRASIL ELEVADORES, denominada CONTRATADA.

REGIONAL / UNIDADE	CIDADE	NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Coordenação de Engenharia	Curitiba	Luciano Fernando da Rosa	7.763.189-5	Promotor de Saúde Profissional	Gestor
17ª Regional de Saúde	Londrina	Wilson Ferreira Novaes	7.135.195-5	Promotor de Saúde Execução	Fiscal
		Rosângela Correa de Oliveira Campiolo	3.524.743-2	Funcionária Federal Cedida Para Sus/Estatual-Pr	Fiscal
16ª Regional de Saúde	Apucarana	Benedito Bento	4.038.138-4	Promotor de Saúde Execução	Fiscal
10ª Regional de Saúde	Cascavel	Willian Gonçalves Carvalho	10.776.007-5	Promotor de Saúde Execução	Fiscal
11ª Regional de Saúde	Campo Mourão	Maria Márcia de Araújo Mager	4.703.161-3	Promotor de Saúde Execução	Fiscal
12ª Regional de Saúde	Umuarama	Helvecio Medina Junior	740.610.549-53	Promotor de Saúde Execução	Fiscal
14ª Regional de Saúde	Paranavaí	Rafael Zanco Dadalto	7.243.415-3	Promotor de Saúde Execução	Fiscal
15ª Regional de Saúde	Maringá	Flávia Aparecida Siqueira Klichowski	10.718.098-2	Promotor de Saúde Execução	Fiscal

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 03/05/2023 12:20. Inserido ao protocolo **19.854.759-0** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 03/05/2023 12:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d546698d470e03a3fd2a8c1f5b4e34e6**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 131
Mov. 32

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 3 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 03/05/2023 12:20. Inserido ao protocolo **19.854.759-0** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 03/05/2023 12:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d546698d470e03a3fd2a8c1f5b4e34e6**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 131a
Mov. 32

Documento: **Resolucao_557_19.854.7590.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 03/05/2023 12:20.

Inserido ao protocolo **19.854.759-0** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 03/05/2023 12:13.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d546698d470e03a3fd2a8c1f5b4e34e6**.

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	**45339/2023**
Título	Resolução SESA 557/2023
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR
Enviada em	03/05/2023 16:13

Diário Oficial Executivo

Secretaria da Saúde

Resolução-EX (Gratuita)

Resolução_557_2023.rtf
163,60 KB

Data de publicação

05/05/2023 Sexta-feira	Gratuita	Aprovada	03/05/23 16:23	Nº da Edição do Diário: 11412

Histórico **TRIAGEM REALIZADA**